



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

PORTARIA Nº. 005/2025

01 de abril de 2025

**Dispõe sobre a nomeação do Fiscal
de Contratos Administrativos da
Câmara Municipal de Iraquara – BA.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e considerando o que dispõe os Artigos 7º e 8º da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **BRENO CLERISTON DOURADO SANTOS**, para fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos:

- I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alcada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- IV – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- V – Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
- VI – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- VII – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
- VIII – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

- I – Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidos pelo Gestor de Licitação;
- II – Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, preço, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 01 de abril de 2025.

Suede de Jesus Neves Filho

= Presidente =



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

PORTARIA Nº. 004/2025

01 de abril de 2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação e Agente de Contratação da Câmara Municipal de Iraquara – BA, e da outras providências.

"REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, A PORTARIA N. 004, DE 01 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA, EDIÇÃO 313, DO DIA 02 DE ABRIL DE 2025, PÁGINA 008, ONDE LÊ 001/2025 LEIA-SE 004/2025".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e considerando o que dispõe os Artigos 7º e 8º da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação e o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Iraquara, que terá a seguinte composição:

- **ALTAIR FERREIRA DE SOUZA** – Agente de Contratação;
- **MARIA DILZA DE SOUZA** – 1º Membro
- **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS** – 2º Membro
- **ELIZENE RODRIGUES DE JESUS** – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 01 de abril de 2025.

**Suede de Jesus Neves Filho
= Presidente =**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2025**

A Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Portaria 004/2025 de 01 de abril de 2025, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECANICAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS LEVES DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA.**

FUNDAMENTACAO - O Credenciamento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. **PRAZO:** Os requerimentos de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida, deverão ser entregues no setor de licitação, situada na Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, Iraquara - BA, no horário de das 08h00 às 13h00, a partir da publicação deste.

Iraquara-Ba, 08 de maio de 2025.

Altair Ferreira de Souza
Agente de Contratação